



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1176/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 231/2011

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adolfo Quintas, visa instituir o Sistema "A Mulher na Política", dispoendo sobre medidas de incentivo à participação da mulher na atividade política, no âmbito do Município de São Paulo.

O Sistema "A Mulher na Política" terá como ações principais a conscientização da mulher do Município sobre a importância de sua participação na atividade política; a elaboração e distribuição de material informativo sobre os meios de participação na atividade política, os procedimentos para a filiação em partido político e demais informações essenciais a respeito do tema; o incentivo às mulheres filiadas a partido político para concorrerem a cargos eletivos e incentivos às demais para se filiarem a partido político com o qual tenham afinidade ideológica; a viabilização da realização de palestras, seminários e cursos sobre capacitação e participação das mulheres na política além do incentivo às jovens mulheres entre dezesseis e dezoito anos ao alistamento eleitoral.

O projeto prevê também que poderão ser firmadas parcerias com outras entidades e órgãos públicos, com organizações da sociedade civil, fundações de direito público ou privado e instituições de ensino no intuito de viabilizar as ações e objetivos previstos.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 05/08/2015.

José Police Neto - PSD - Presidente

Ota - PROS - Relator

Abou Anni - PV

Aurélio Nomura - PSDB

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/08/2015, p. 86

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.